

PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO À IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO FORMALIZADA, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

“Questionamento 01) *Consta em edital a exigência mínima de que os veículos a serem fornecidos tenham motorização 1.4 cilindrada ou superior. Ocorre, porém, que ao limitar a cilindrada para no mínimo 1.4 litros o CREF3 acaba por restringir a participação de diversas montadoras no certamente uma vez que, atualmente, não existe mais relação entre o tamanho do motor (cilindrada) e potência.*

Desta forma, considerando que consta em edital a aceitação de propostas de veículos com características similares ou superiores, principalmente na questão do desempenho, gostaríamos de confirmar se o nosso veículo, Renault Sandero, que possui motor 1.0 litros e potência de 79 CV (gasolina) / 82 CV (etanol) será aceito para participar do processo licitatório.”

R.: Sim, se as características do veículo citado forem, de fato, comprovadamente similares ou superiores ao descrito nas especificações do objeto, não somente no quesito potência, mas em relação ao descritivo total do item, será aceito.

“Questionamento 02) *Consta em edital a exigência mínima de que os veículos possuam “freios a disco”. Desta forma, gostaríamos de confirmar se será aceito veículos com freios a disco nas rodas dianteiras e freios do tipo a tambor nas rodas traseiras com sistema ABS.”*

R.: Sim. Entendemos que cada montadora determina as características dos seus veículos e de seus complementos pensando no melhor desempenho. Como em todo sistema, existem vantagens e desvantagens dos componentes utilizados, a exemplo do sistema de frenagem mencionado. Então, desde que se enquadre na similaridade ou superioridade ao objeto, será aceito.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

JIVAGO TESTON CAPRA
Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC

De acordo:

DEBORA GRIZANTE
Pregoeira CREF3/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED50-35DE-EDE6-5433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JIVAGO TESTON CAPRA (CPF 009.XXX.XXX-03) em 29/08/2023 15:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.XXX.XXX-40) em 29/08/2023 16:14:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/ED50-35DE-EDE6-5433>